

PORTARIA COREN-PE Nº 0596/2023

Designa enfermeiras fiscais e motorista para inspeções fiscalizatórias na VIII GERES - Petrolina

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1688/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Benvinda Pereira de Barros e Andrea Souza Lopes de Lemos para realizar inspeções fiscalizatórias nas unidades de saúde dos municípios da VIII GERES – Petrolina, no período de 28/08 a 01/09/2023;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir as funcionárias designadas no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2023.